



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º e § 5º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 30.11.2012, desta Diretoria do Foro, em relação à Subseção Judiciária de Itumbiara /GO, para DISPENSÁ-LA da inspeção anual tendo em vista a instalação ter ocorrido a menos de um ano.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2013.

MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Federal Diretor do Foro